

*Handwritten signature in blue ink.*

**Procedimento Concursal**

Procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

**Referência C - Gestor de Processos**

**Ata n.º 2**

Ao vigésimo nono dia do mês de março de 2021, pelas 10 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Infarmed, I.P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Despacho n.º 1079/2021, de 26 de janeiro, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde.

Na presente reunião compareceram os seguintes elementos:

Presidente: Nuno Filipe Cabrita Vieira Simões, Diretor da Unidade de Projetos Interinstitucionais e para o Sistema de Saúde do INFARMED, I.P.;

1.º Vogal Efetivo, Maria Helena Silveiras Teodoro da Ponte, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Técnica Superior da Unidade de Projetos Interinstitucionais e para o Sistema de Saúde do INFARMED, I.P.;

2.º Vogal Efetivo: Ana Paula Paiva Bernardo, Técnica Superior da Unidade de Recursos Humanos do INFARMED, I.P.

A reunião teve ordem de trabalhos:

1. Analisar as candidaturas presentes ao procedimento.
2. Proceder à audiência de interessados dos candidatos que não reúnam os requisitos legais exigidos.

Foram presentes ao procedimento concursal, as seguintes candidaturas:

Adriana Elisa Gouveia

Ana Carolina Vieira Pinto

Ana Filipa Reisinho Roque

Ana Margarida Lage Pinto Vieira Pinto



Ana Rita Jorge Romano  
Anastasia Borozan  
Andrea da Silva Izumi Rodrigues  
Ângela Beatriz de Moura e Pereira Neves  
Ângela Carolina Feliciano Cucu  
Beatriz Malaguerra Abreu  
Carla Filipa Vergas Oliveira  
Carla Patrícia Mendes  
Carolina Marques Martins de Melo Correia  
Cindy Nadil Figueiredo da Fonseca Pinto  
Cláudia Marlene Saraiva Mendes  
Cláudia Raquel Nunes da Fonseca  
Cristina Daniela Pereira Gaspar  
Cristina Nicolás Arranhado  
Daniel Gonçalves Martins  
Daniela Sofia Martins Azevedo  
Fábio João Sales Delgado  
Francisco José Gonçalves Escaleira  
Helena Isabel Alves Cardoso Ribeiro da Silva  
Inês Domingos Ferreira Rego Martinho  
Inês Duarte Ferreira Pedrosa  
Inês Rodrigues Lousa  
Inês Tira Picos Costa Nunes  
Joana dos Santos Guerra  
Joana Filipa Varela Pina  
Joana Moura de Oliveira Marques Ferreira  
Joana Sofia Silva Bispo Belém  
Joao Bernardo Vaz Serra Brito Ataide  
João Pedro Marques Simões  
Lara Andreia Pires Afonso  
Leonor Zincke dos Reis Braguez Gameiro  
Lilite Mariline Conceição Loičão  
Luís Miguel Vieira Nina



Manuela Patrícia Lopes Jesus  
Margarida Alvarez Pacheco de Carvalho  
Maria Ferreira Mourão  
Maria Manuela Baptista Esteves  
Mariana de Oliveira Mira  
Mariana Lourenço Costa  
Mariana Monteiro da Silva  
Mirza Issufo  
Nádia Susana de Sousa Espada Gomes  
Paula Matos de Brito  
Pedro Filipe Serrão Colaço  
Raquel Rebelo Paulino  
Rita Margarida Machado dos Santos  
Rita Ribeiro Mega  
Rita Sofia Pinto da Costa Lopes  
Rita Borges Catalão  
Rui Manuel Guerreiro Valente  
Rui Maurício Ribeiro e Oliveira Pinheiro  
Sandra Maria Pontes Brogueira Lopes  
Sara Sofia Ferreira Jacinto Santos  
Sónia Carla dos Santos Gomes  
Susana Patrícia Lourenço Mateus  
Susana Sofia de Brito Bangola  
Tânia Alexandra da Cruz Rodrigues  
Tânia Sebastião Gonçalo  
Tânia Sofia Teixeira Infante  
Telma Sofia Garrido ESCada  
Viviana Duarte

Da análise das candidaturas efetuadas, verifica-se que os candidatos abaixo identificados, não são admitidos ao procedimento, pois não reúnem os requisitos exigidos no ponto 12.2 aviso de abertura:

Ana Filipa Reinho Roque  
Daniela Sofia Martins Azevedo  
Rita Borges Catalão

Tânia Alexandra da Cruz Rodrigues

Tânia Sofia Teixeira Infante

Dando cumprimento ao previsto no nº 1 do art.º 22º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, os candidatos serão notificados para a realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos podem apresentar alegações no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data do recibo de entrega da mensagem eletrónica e nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo.

Por nada mais haver a deliberar, foi a presente reunião encerrada pelas 11 horas, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes.

**Presidente**



Nuno Simões

**1ª Vogal**



Helena Ponte

**2ª Vogal**



Ana Bernardo